



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 34/2021



Sugere ao Executivo Municipal que, através da Secretaria de Obras, construa um trevo na encruzilhada que dá acesso às regiões da Barriguda I e II.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta casa de lei e inclusão na ordem do dia da 17ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

A construção de um trevo na encruzilhada que dá acesso às regiões da Barriguda I e II, próximo a fazenda do senhor Cesário.

Justificativa: a construção do trevo irá melhorar o trânsito na região e evitar a ocorrência de possíveis acidentes, uma vez que conversões irregulares são realizadas por muitos motoristas nas entradas e saídas para as regiões da Barriguda I e II. A obra tornará o local mais seguro e impedirá a invasão da contramão para completar a manobra na entrada das referidas regiões.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 26 de abril de 2021

Flávio Baltazar Galvão
Vereador/propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº <u>114</u> , no livro próprio, sob a folha de nº <u>114</u> , em <u>03</u> de <u>03</u> de <u>2021</u> , às <u>11</u> : <u>30</u> hs

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em <u>UNÍVO</u> votação, dia <u>03</u> de <u>05</u> de <u>2021</u> , por <u>08</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários.